



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
16359

FICHA
1

Certifico e dou fé que a presente matrícula foi extraída para esta ficha através de imagem digitalizada do livro 2/CD, folhas 007, com continuação no livro 2/DH, folhas 246, para esta Ficha que a substituirá. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único). Itaboraí, em 31 de Janeiro de 2022. Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

CD

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº. - 2

Ft. 007
Ano: 1990

Matrícula Nº. 16.359

Data: 19/09/1990

IMÓVEL: Lote nº03 da quadra nº05 do loteamento "SANTO EXPEDITO", situado na zona urbana do 1º distrito deste Município, com a área de 360,00m², medindo 12X30,00m, com frente para a Estrada RJ-1; fundos com parte do lote nº11; lado direito com o lote nº02; e lado esquerdo com o lote nº04. PROPRIETARIA: IMOBILIÁRIA MONTE RICO LTDA, com sede no Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CEC nº33.249.970/0001-84. Registro: 12.803 fls 42 do livro 3/P. A Técnica Judiciária Jursamentada *[Assinatura]* (Aracy Campos da Fonseca) O Oficial Substituto: *[Assinatura]* (Valmir Buriche de Abreu)

R. 01 - Mat. 16.359 - Prot: 37.720 - 19/09/1990 - COMPRA E VENDA. - Conforme certidão da escritura pública de 27/11/1984, lavrada às fls 99 do livro 296 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para JOAO JOSE ANTUNES NETO, brasileiro, aposentado, portador da CI nº282.548 IFP, inscrito no CIC nº231.531.727-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Alcileia Madalena Pereira Rita Antunes, residente e domiciliado na Rua 106, casa 107 - Rio Varzea - Itaboraí - RJ, pelo valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros). A Técnica Judiciária Jursamentada *[Assinatura]* (Aracy Campos da Fonseca) O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Valmir Buriche de Abreu)

As custas relativas ao (a) registro (s) nº (s) *[Assinatura]* foram recolhidas no BANERJ S/A - Ag. nº 124, ao valor de R\$ *[Assinatura]*.
Data de 19/09/90
Itaboraí 19/09/90 O Oficial *[Assinatura]*

O acréscimo de 20% (Lei 713/83) relativo ao ato acima, foi recolhido no BANERJ S/A - Ag. nº 124, ao valor de R\$ *[Assinatura]*, pelo DARJ nº *[Assinatura]*, em data de 19/09/90.
Itaboraí 19/09/90 O Oficial *[Assinatura]*

R. 02 - Mat. 16.359 - Prot: 37.721 - 24/09/1990 - PARTILHA. - Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JOAO JOSE ANTUNES NETO, dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaboraí - RJ, em 05/11/1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luis Amarel Gualda, contendo sentença proferida em 27/08/1986, / assinada pelo mesmo Juiz de Direito, do imóvel objeto desta matrícula, a metade ideal foi partilhada entre os herdeiros, a seguir qualificados: 01) JOCILEI RITA ANTUNES, brasileiro técnico em Eletrônica, portador da CI nº812.78283-7 IFP, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosa Maria de Fátima Antunes; 02) JOCIMAR RITA ANTUNES, brasileiro, comerciante, portador da CI nº3.003.683 IFP, casado pelo regime da comunhão de bens com Angelita Eliza Marins Antunes; 03) LUZILEA RITA ANTUNES, brasileira, solteira, maior, portadora da CI nº04050673-5 IFP, funcionária da Previdência Social; 04) CLAUDENIR RITA ANTUNES, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº479.105.937-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Leila Lopes Antunes; 05) RONALDO RITA ANTUNES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº05761113-9 IFP; 06) ROSEMARY RITA ANTUNES, brasileira, solteira, maior, portadora da CI nº07807089-3 IFP; 07) JOAO JOSE RITA ANTUNES, brasileiro, solteiro maior, bancário, portador da CI nº05497266-6 IFP; 08) JOSE LUIZ RITA ANTUNES, brasileiro solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº07113239-3 IFP; 09) CLAUDIA LEA RITA ANTUNES, brasileira, solteira, menor, filha do falecido com Alcileia Magdalena Pereira Ritta Antunes, todos residentes neste Município, pelo valor de R\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros). A Técnica Judiciária Jursamentada *[Assinatura]* (Aracy Campos da Fonseca) O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Valmir Buriche de Abreu). - Em tempo: Declaro que a metade ideal do imóvel, foi adquirida pelos herdeiros, acima qualificados, na proporção de 1/18 avos para cada um. A Técnica Judiciária Jursamentada *[Assinatura]* (Aracy Campos da Fonseca) O Oficial Substituto *[Assinatura]* (Valmir Buriche de Abreu).

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fis. _____

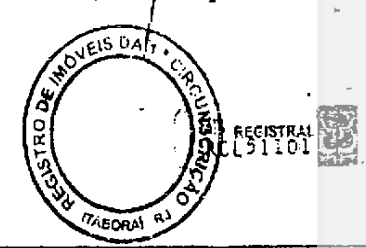
As quotas relativas ao (s) registro (s) nº (s) <u>02</u> foram recolhidas em BANCARRETA nº <u>1.238.01</u> no valor de R\$ <u>1.238,01</u> em Data de <u>24/09/90</u> Laboral <u>25/09/90</u> O Oficial _____	Escritúmetro de CC&S (Lei 713/69) relativo ao <u>AV. Ag. nº 122, rev. e da Cia. <u>244.60</u> hida nº <u>154452.66</u> Data de <u>24/09/90</u> Laboral <u>25/09/90</u> O Oficial _____</u>
---	--

Av. 03 - Mat. 16.359 - Prot. 55.207 - 29/10/2002 - REGIME DE CASAMENTO.- Certifico que conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, faço esta averbação nesta matrícula, para que fique constando que o regime de casamento dos proprietários Jovimar Rita Antunes e sua mulher: Argelita Eliza Merins Antunes, é o da comunhão parcial de bens, e não o da comunhão de bens como constou no registro de nº 02.- O referido é verdade.- Emolumentos: Recibo nº 1515.- O Escrevente: Paulo Cesar Moraes de Abreu.- O responsável pelo expediente: Luiz Henrique Almeida de Abreu - designado pelo ato executivo nº 695/2001 da CGJ/RJ

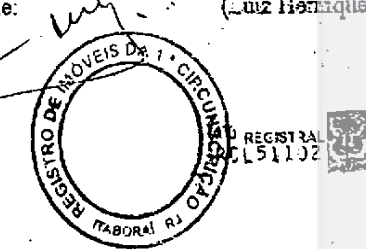


Av. 04 - Mat. 16.359 - Prot. 55.205 - 29/10/2002 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.- Certifico que conforme ofício nº 1.689/01, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Niterói-RJ, processo nº 13523/99 - Ação de Separação Consensual, datado de 04/07/2001, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Peterson Barroso Simão, juntamente com os documentos necessários, averba-se nesta matrícula a alteração do estado civil dos proprietários Claudenir Rita Antunes e s/m Leila Lopes Antunes, de casados pelo regime da comunhão Universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ato realizado em 08/12/1979, conforme escritura de pacto antenupcial datada de 23/10/1979, lavrada às fls 209v/210v do livro 179 do Cartório do 1º Ofício de Laboral - RJ, registrada sob o nº 1-240 fls 452 do livro 3/A - Registro Auxiliar em 29/10/2002 do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Laboral-RJ, para separados judicialmente, voltando a ex-conjuge mulher a usar o nome de solteira: LEILA LOPES FERREIRA, sendo a mesma qualificada como, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da carteira de identidade nº 05761224-4 expedida pelo IPF/RJ em 17/06/1980 inscrita no CPF nº 676.740.547-72, e o ex-conjuge varão: CLAUDENIR RITA ANTUNES, qualificado como, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04434538-7 expedida pelo IPF/RJ em 07/12/1988, inscrito no CPF nº 479.105.937-91. Esclarecendo que em virtude da alteração do estado civil dos proprietários, o imóvel objeto desta matrícula, fica pertencendo em condomínio ao ex-casal, na proporção de metade ideal para cada um. Ditos documentos ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação.- O referido é verdade. Emolumentos: Recibo nº 1514.- O Escrevente: Paulo Cesar Moraes de Abreu.- O responsável pelo expediente: Luiz Henrique Almeida de Abreu - designado pelo ato executivo nº 695/2001 da CGJ/RJ

PARA SEU VALOR NÃO VALE PARA SEU VALOR



R. 05 Mat. 16.359 - Prot. 55.114 - 29/10/2002 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de compra e venda datada 14/07/2000, lavrada às fls 99/100 do livro 82, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Distrito de São Gonçalo-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para SEBASTIÃO IRENE DE MENESES, brasileiro, casado com LENICE SIQUEIRA HARDOÏM, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25/09/1993, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da carteira de identidade nº 08495741-4 expedida pelo IPF/RJ em 23/04/1991, inscrito no CPF nº 754.344.407-15, residente e domiciliado a Rua Joaquim Laranjeiras, 51 - Alcântara - São Gonçalo-RJ, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).- Emolumentos: Recibo nº 10.982/1423.- O Escrevente: Paulo Cesar Moraes de Abreu.- O responsável pelo expediente: Luiz Henrique Almeida de Abreu - designado pelo ato executivo nº 695/2001 da CGJ/RJ



Vide Protocolo nº 00898 de 27/09/06
Observado a regra do art. 206 da Lei 6.015/73

OBS: Os demais atos relacionados a esta matrícula, continuarão a serem feitos às fls 246 cc livro 2/DH em 20/10/2006.- Oficial do Registro: Lisiane Câmara Cristofori

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMOVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 16359

FICHA 2

246

Livro Nº. - 2

DH

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

Fh. Ano:

Matrícula Nº. *****

Data: 20/10/2006

Continuação da matrícula de nº 16.359, feita às fls 007 do Livro 2/CD de 19/09/1990. O Escrevente (Paulo Cesar Moraes de Abreu). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

R. 06 - Mat. 16.359 - Prot.: 60.898 - 20/10/2006 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública datada de 22/09/2006, lavrada às fls 176/177 do livro 572 ato 86 do Cartório do 2º Ofício da Justiça da Comarca de Itaboraí - RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05849138-2 expedida pelo IFP/RJ em 05/11/1980 e inscrito no CPF nº 706.491.467-00, casado pelo regime da separação de bens, ato realizado em 10/05/2002, na vigência da lei 6.215/77, com LUCIA PINTO DE MACEDO ARAUJO, brasileira, advogada, portadora da 2ª via da carteira de identidade nº 07.659.615-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/05/2003 e inscrito no CPF nº 000.113.167-21, nos termos da escritura de convenção antenupcial, lavrada nas notas do 2º Ofício de Itaboraí-RJ no livro 519 fls 136 ato 71 em 21/03/2002, registrada no 10º Ofício do Registro de Imóveis-RJ, protocolo nº 262944, apresentando em 26/08/2002 fls 116 livro protocolo 1/T, residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, casa 42 - Itaboraí - RJ, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Emitida a DOI - Emolumentos e custas: assim discriminados: lei 3761 - multa e acoterj R\$7,60; tabela 5.1 (valor único) R\$451,22; tabela 1.9 (informatização) R\$2,54; tabela 7.14a (exp. guja com a PM) R\$3,90; tabela 1.8 (digitalização) R\$3,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$2,20; lei 713/83 (20%) R\$92,65 - lei 4664/05 (5%) R\$23,16 - totalizando: R\$596,66 - Recibo nº 23114 - O Escrevente (Paulo Cesar Moraes de Abreu) - Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Listas Chama Christophori Escrevente Substituta

José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



Av. 07 - Mat. 16.359 em 10/02/2022 Prot. 113.291 em 04/02/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202112.0916.01943061-IA-070, referente ao Processo nº. 01583040220178190001, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 6ª Vara Empresarial, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1863/2021: Os emolumentos foram dispensados neste momento, sendo que os mesmos deverão ser pagos posteriormente ao Registro de Imóveis, pela parte interessada, nos termos do artigo 523, da CNCGJ/RJ, parágrafo segundo. O Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEA 80628 KFK

Dominique Engel Vieira Escrevente Mat.: 94/21119

José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Av. 08 - Mat. 16.359 em 13/02/2023 - Prot. 117.820 em 03/02/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202302.0218.02541735-IA-620, referente ao Processo nº. 01005551620185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e

Continua no verso

custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEJW 67703 JWG

Escritor José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 118337 em 04/04/23

Av. 09 - Mat. 16.359 em 10/04/2023 - Prot. 118.337 em 04/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202304.0316.02638899-1A-830, referente ao Processo nº. 01017682820165010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEJW 68549 ZPH

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119191 em 23/06/23

Av. 10 - Mat. 16.359 em 29/06/2023 - Prot. 119.191 em 23/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202306.2217.02772273-1A-830, referente ao Processo nº. 01002702320185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEKM 57059 OXB

Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119485 em 14/07/23

AV. 11 - Matrícula 16359, em 28/07/2023 - Prot. 119485, em 14/07/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 16359 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0016359-24. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0016359-24

MATRÍCULA

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0016359-24

único. A Escrevente: *(Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

SELO: EENS 19002 UDV

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 28/07/2023 - Prot. 119.485 em 14/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202307.1312.02809037-IA-230, referente ao Processo nº. 01006967020185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EENS 19003 EYN

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 28/07/2023 - Prot. 119.542 em 19/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202307.1910.02815447-IA-009, referente ao Processo nº. 01019254420175010243, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 3ª Vara do Trabalho de Niterói, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EENS 19045 PQY

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 119353 em 08/08/23
APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº 17768 em 07/08/23

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 15/08/2023 - Prot. 119.753 em 08/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.0809.02853690-IA-840, referente ao processo nº. 01003918620185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara

continua no verso...

CNM nº. 088971.2.0016359-24

Nº

do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *[assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

[assinatura]
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 37298 YES

Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 15/08/2023 - Prot. 119.768 em 09/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.6913.02857546-IA-001, referente ao processo nº. 01002685020185010302, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *[assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

[assinatura]
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 37320 QXL

PRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.863 em 17/08/2023

Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 23/08/2023 - Prot. 119.863 em 17/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.1714.02874433-IA-520, referente ao Processo nº. 01004928920195010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *[assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

[assinatura]
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 37665 DNM

Av. 17 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 23/08/2023 - Prot. 119.886 em 21/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.1813.02877452-IA-680, referente ao Processo nº. 01001170720165010027, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**,

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0016359-24

MATRÍCULA

FICHA

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0016359-24

inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 37687 INV

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119955 em 24/8/23

Av. 18 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 31/08/2023 - Prot. 119.955 em 24/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2316.02887110-IA-100, referente ao processo nº. 01002347820185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *[Assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial de Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 21525 CXJ

Av. 19 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 31/08/2023 - Prot. 119.998 em 29/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2817.02896263-IA-440, referente ao processo nº. 01423042420178190001, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TRRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 13ª Vara Cível, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *[Assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOC 21547 MRK

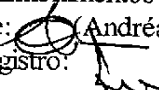

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120015 em 30/8/23

Av. 20 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 11/09/2023 - Prot. 120.015 em 30/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202308.2922.02898961-IA-

continua no verso...

CNM nº. 088971.2.0016359-24

Nº



870, referente ao Processo nº. 01003660920165010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOD 20727 JJT

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº ~~120722~~ em ~~30/11/23~~

Av. 21 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 07/11/2023 - Prot. 120.722 em 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202310.2916.03008921-IA-330, referente ao processo nº. 01002879420185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente:  Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

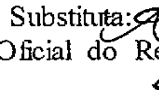
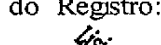
SELO: EEPS 82112 YWX

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº ~~120895~~ em ~~16/11/23~~

APRESENTAÇÃO TÍTULO - Prot. Nº ~~120850~~ em ~~16/11/23~~

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Av. 22 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 30/11/2023 - Prot. 120.895 em 16/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.1615.03035899-IA-160, referente ao Processo nº. 01001830520185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Tabelião Substituta:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Lisiane Olimaria Cristofari Rezado
Tabelião Substituto
Mat.: 94/6263

SELO: EEPE 37066 YFQ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0016359-24

MATRÍCULA

FICHA

5

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0016359-24

Av. 23 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 30/11/2023 - Prot. 120.896 em 16/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.1615.03035793-IA-680, referente ao Processo nº. 00128034620155010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Tabela Substituta: *André Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37. Oficial do Registro. Tabela Substituta* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPE 37088 ZFY

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 323034 em 29/11/23

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 323035 em 29/11/23

Av. 24 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 07/12/2023 - Prot. 121.014 em 29/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.2809.03054945-IA-260, referente ao processo nº. 01008790620185010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Oficial do Registro:* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83508 OJN

Av. 25 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 07/12/2023 - Prot. 121.015 em 29/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202311.2809.03054954-IA-170, referente ao processo nº. 01007599420175010301, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Petrópolis - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, protocolo este que fica arquivado neste Registro Imobiliário sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 1952/2022: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento

continua no verso...

(Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EEPS 83530 WZK

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121636 em 24/01/24

Av. 26 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 29/01/2024 - Prot. 121.616 em 24/01/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202401.2415.03128266-IA-150, referente ao Processo nº. 01002024420185010246, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 6ª Vara do Trabalho de Niterói, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *(Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EAST 90882 KBS

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121848 em 20/02/24

Av. 27 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 28/02/2024 - Prot. 121.848 em 20/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202402.2015.03169465-IA-030, referente ao Processo nº. 00128043120155010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *(Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EAST 93943 AXS

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121975 em 01/03/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122026 em 05/03/24

Av. 28 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 18/03/2024 - Prot. 121.975 em 01/03/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme protocolo CNIB nº. 202403.0121.03192244-IA-780, referente ao Processo nº. 01001290520195010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0016359-24

FICHA

6

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0016359-24

(Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Lisiane Coimbra Mascarenhas
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EAST 95908 VDE

Av. 29 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 18/03/2024 - Prot. 122.026 em 05/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202403.0417.03194937-IA-250, referente ao Processo nº. 01016672620165010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00.** Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Lisiane Coimbra Mascarenhas
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EAST 95930 KSU

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123.636 em 25/07/24

Av. 30 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 31/07/2024 - Prot. 123.636 em 25/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202407.2418.03469097-IA-081, referente ao Processo nº. 01026676120165010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00.** Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 50060 MXZ

Av. 31 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 05/08/2024 - Prot. 123.664 em 29/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202407.2610.03472898-IA-660, referente ao Processo nº. 0101209-45.2016.5.01.0245, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Niterói - RJ - 5ª Vara do Trabalho de Niterói, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencente a RICARDO MOREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00.** Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCGJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

continua no verso...

N.º CNM nº. 088971.2.0016359-24

Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 50741 YCK

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123813 em 08/08/24

Av. 32 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 22/08/2024 - Prot. 123.752 em 02/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202408.0115.03485459-IA-050, referente ao Processo nº. 0100534-65.2024.5.01.0451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabela Substitua
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 51305 JQM

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 124705 em 31/10/24

Av. 33 - CNM nº. 088971.2.0016359-24 em 05/11/2024 - Prot. 124.705 em 31/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB nº. 202410.3011.03673457-IA-600, referente ao Processo nº. 01006967020185010451, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Itaboraí - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, averba-se nesta matrícula para que passe a constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** pertencente a **RICARDO MOREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.491.467-00. Port. 2690/2023: Os emolumentos e custas foram dispensados neste momento, e deverão ser pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do CNCJ/RJ, Provimento CGJ nº. 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022. Emolumentos e custas, no momento, Isento (Provimento CGJ nº. 87/2022, art. 1.211). A Escrevente: *[Assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabela Substitua
Mat. 94/14610

SELO: EEVD 34922 HNV

Continuação na ficha n.º _____